



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01681 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 164/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 970.610,00 (novecentos e setenta mil, seiscentos e dez reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
67	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		
98	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO - PASEP		
120	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS E TESOURARIA		
125	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO		
146	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.500,00
150	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50,00
REFORMAS E MELHORIAS ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL		
185	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01681 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO PROFISSIONAIS Q. P. MAG. FUND. - FUNDEB 60%		
157	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%		
168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
169	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
317	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA		
332	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
333	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
360	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
762	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.500,00
779	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
799	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO		
579	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUARIA		
599	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
618	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
MANUTENÇÃO ATIVID APOIOE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
636	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
MANUTENÇÃO E CONTROLE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO		
652	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
EXECUÇÃO AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE DO PR - CISOP		
804	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	26.560,00
EXECUÇÃO PROG. QUALIFIC. PRIMARIA À SAUDE - APSUS		
736	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
EQUIPAMENTO, MAT PERMANENTES E MOBILIARIOS PARA SAUDE		
761	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01681 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Suplementação: R\$ 664.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 391.060,00 (trezentos e noventa e um mil e sessenta reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

250 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

354 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

358 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

362 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

367 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

368 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

375 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

461 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.050,00

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

590 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Redução: R\$ 579.550,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01681 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR.

Em, 07 de Dezembro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)